



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
GABINETE DO DIRETOR

**EDITAL Nº 12/2020/PAL/REI/IFTO DE 5 DE MARÇO DE 2020
RETIFICAÇÃO Nº 1**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* PALMAS DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI/IFTO, de 5 de abril de 2018, publicada no DOU de 9 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. RETIFICAÇÃO

1.1. Onde se lê:

2.2 São exigidas as seguintes habilitações como requisito para contratação nas vagas ofertadas neste edital:

Código	Área	Requisito de habilitação
A	Agrimensura	Graduação em Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Geografia, ou superior de Tecnologia em Agrimensura, Geoprocessamento ou Sensoriamento Remoto.
B	Desenvolvimento de Sistemas para WEB	Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Tecnologia em Processamento de Dados, ou Tecnologia em Sistemas para Internet, ou Tecnologia em Sistemas WEB.

1.2. Leia-se:

2.2. São exigidas as seguintes habilitações como requisito para contratação nas vagas ofertadas neste edital:

Código	Área	Requisito de habilitação
A	Agrimensura	Graduação em Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Geografia, ou superior de Tecnologia em Agrimensura, Geoprocessamento ou Sensoriamento Remoto.
B	Desenvolvimento de Sistemas para WEB	Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Tecnologia em Processamento de Dados, ou Tecnologia em Sistemas para Internet, ou Tecnologia em Sistemas WEB, ou Licenciatura em Informática, ou Licenciatura em Computação.

11. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

2.1 Onde se lê:

Temas para Sorteio da Prova de Desempenho Didático		
Código	Área	Temas
A	Agrimensura	<ol style="list-style-type: none"> 1) Topografia: Planimetria e Altimetria (Ponto: Nivelamento Geométrico) 2) Desenho Básico, Técnico e Computacional (CAD) (Ponto: Escala) 3) Cartografia básica e digital (Ponto: Projeções Cartográficas) 4) Sensoriamento Remoto (Ponto: Principais sistemas sensores) 5) Sistema de Informações Geográficas (Ponto: Dados espaciais)
B	Desenvolvimento de Sistemas para WEB	<ol style="list-style-type: none"> 1) Programação orientada a objetos; 2) Padrões de Projeto; 3) Tecnologias para Desenvolvimento Web; 4) Linguagens de programação: Java, JavaScript e Python; 5) Frameworks para Desenvolvimento Web; 6) Servidores de aplicação; 7) IDEs de Desenvolvimento; 8) Análise e Projeto de Sistemas;

2.2 Leia-se:

Temas para Sorteio da Prova de Desempenho Didático		
Código	Área	Temas
A	Agrimensura	1) Topografia: Planimetria e Altimetria (Ponto: Nivelamento Geométrico) 2) Desenho Básico, Técnico e Computacional (CAD) (Ponto: Escala) 3) Cartografia básica e digital (Ponto: Projeções Cartográficas) 4) Sensoriamento Remoto (Ponto: Principais sistemas sensores) 5) Sistema de Informações Geográficas (Ponto: Dados espaciais)
B	Desenvolvimento de Sistemas para WEB	1) Programação orientada a objetos; 2) Padrões de Projeto; 3) Tecnologias para Desenvolvimento Web; 4) Linguagens de programação (Java, JavaScript ou Python); 5) Frameworks para Desenvolvimento Web; 6) Banco de Dados (modelos de dados NoSQL).

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 10/03/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0956972** e o código CRC **C363FB91**.

